

EDITAL DE LEILÃO 2021000000261 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ALCINOPOLIS/MS, CASSILANDIA/MS, CHAPADAO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, FIGUEIRAO /MS, INOCENCIA/MS, PARAISO DAS AGUAS/MS, PARANAIBA/MS, SELVIRIA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10102 de 28/02/2020, 10114 de 16/03/2020, 10147 de 15/04/2020, 10163 de 07/05/2020, 10204 de 25/06/2020, 10210 de 01/07/2020, 10262 de 25/08/2020, 10417 de 24/02/2021, 10436 de 11/03/2021, 10456 de 03/05/2021, 10456 de 22/04/2021, 10456 de 29/03/2021, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. ILTO ANTONIO MARTINS (Via Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Ilto Antonio Martins – JUCEMS Nº 12, na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.vialeiloes.com.br.

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **16/09/2021**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br; com **encerramento previsto para 01/10/2021** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a Lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **27, 28, 29, 30/09 e 01/10/2021**, nos seguintes locais:

No pátio da **FX Armazenamento e Guarda de Veículos**, sito no trecho Anel Rodoviário, nº14.616, bairro Jardim Noroeste, CEP 79045-000.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visita dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente

examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL, agência 2936-X, conta corrente 48841-0, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPPC, CNPJ: 17.533.268/0001-91 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 17533268000191, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPP. BANCO BRADESCO, agência 2822-3, conta corrente 14.301-4, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPPC, CNPJ: 17.533.268/0001-91 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº ilto@vialeiloes.com.br, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPP.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou



documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 – Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Setembro = R\$ 42,56(QUARENTA E DOIS VIRGULA CINQUENTA E SEIS)),

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 – A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **ILTO ANTONIO MARTINS**, pelo telefone **(67) 3321-7262**, ou pelo e-mail **sac@vialeiloes.com.br**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande – MS, sito à Rua Alagoas, nº 396, sala 1006, Jardim dos Estados, Campo Grande (MS) – 79.020-120.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na

2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2021000000261.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo

109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
17	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R175496	JC30E77175496	Circulação	666,00
18	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	9C2KC1650BR539674	KC16E5B539674	Circulação	1.454,00
19	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R210792	KC08E17210792	Circulação	1.008,00
20	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2014/2014	PRETA	9C6KE1930E0009205	E3L3E-009807	Circulação	1.018,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010/2011	AZUL	9BFZF54P9B8131416	QF9AB8131416	Circulação	3.007,00
2	GM/CORSA WIND	1997/1998	AZUL	9BGSC68ZWWC666759	BS0074052	Circulação	1.412,00
3	VW/GOLF	2000/2001	VERDE	9BWCA01J614001364	AKL716042	Circulação	3.313,00
4	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	9BWCA05YX1T197337	AFZ635959	Circulação	1.737,00
5	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008/2009	AZUL	9BD15802A96209373	146E1011*8569074*	Circulação	2.494,00
6	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	BRANCA	9BD14600055516657	146C40114321199	Circulação	1.498,00
21	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	AZUL	9C2JC4230AR116153	JC42E3A116153	Circulação	791,00
22	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHO	9C2HA07003R013959	HA07E-3013959	Circulação	613,00
23	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	9C2HA07104R001710	HA07E14001710	Circulação	550,00
24	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R242194	HA07E1242194	Circulação	550,00
25	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	9C2HA07203R057630	HA07E23057630	Circulação	550,00
26	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR523384	JC41E2B523384	Circulação	1.102,00
27	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41109R030598	JC41E19030598	Circulação	550,00
28	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R513533	JC41E19513533	Circulação	865,00
29	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR082489	KC15E5A082489	Circulação	1.255,00
30	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	9C2KC08505R055558	KC08E55055558	Circulação	931,00
31	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR515619	KC16E8B515619	Circulação	1.077,00
32	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008/2008	VERMELHO	9C6KG021080028033	G355E-030231	Circulação	1.745,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
7	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	VERMELHO	9BWCA05X52P051672	AZP049342	Circulação	1.201,00
8	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	2000/2000	AZUL	93YJA0025YJ119537	D007309	Circulação	1.785,00
9	GM/CELTA	2001/2002	FANTASIA	9BGRD08Z02G112390	DJ0082526	Circulação	2.061,00
10	GM/CORSA WIND	2000/2000	PRATA	9BGSC68Z0YB167331	NM0052749	Circulação	1.722,00
11	GM/ASTRA SEDAN	2003/2003	BRANCA	9BGTTF69V03B171369	SL0011260	Circulação	3.470,00
12	VW/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	9BWCA05X35P128267	BTY026299	Circulação	2.913,00
13	GM/CORSA WIND	1999/1999	PRATA	9BGSC19Z0XC736737	AJ0046611	Circulação	2.162,00
33	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	9C2HC1420ER019254	HC14E2E019254	Circulação	1.418,00
34	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	9C2JA04207R070243	JA04E27070243	Circulação	1.118,00
35	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R023576	JA04E17023576	Circulação	964,00
36	HONDA/CB 300R	2011/2012	VERMELHO	9C2NC4310CR007806	NC43E1C007806	Circulação	1.016,00
37	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	9C2NC4310AR075565	NC43E1A075565	Circulação	1.626,00
38	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R914946	JC30E76914946	Circulação	550,00
39	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R025559	JC30E78025559	Circulação	562,00
40	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R017367	JC30E78017367	Circulação	770,00
41	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R087498	JC30E77087498	Circulação	749,00
42	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R844380	JC30E76844380	Circulação	752,00
43	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	9C2JC30707R163609	JC30E77163609	Circulação	787,00
44	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R556688	JC30E78556688	Circulação	830,00
45	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR573945	JC41E1A573945	Circulação	988,00
46	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR154428	KC15E5A154428	Circulação	693,00
47	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR166252	KC15E5A166252	Circulação	1.252,00
48	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	9C2KC08506R834616	KC08E56834616	Circulação	869,00
49	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R138623	KC08E18138623	Circulação	949,00



50	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	BRANCA	9C2KC2200JR132003	KC22E0J132053	Circulação	2.040,00
51	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	LARANJA	9C2KC1620AR024883	KC16E2A024883	Circulação	1.327,00
52	I/DAYUN DY 150 7	2008/2008	PRETA	LXSPCKLYX81604964	DY162FMJ2A83436147	Circulação	880,00
94	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	9C2HA07004R013504	HA07E-4013504	Circulação	814,00
95	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR188381	KC15E5A188381	Circulação	582,00
96	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR496689	KC16E7C496689	Circulação	803,00
97	HONDA/CB 250F TWISTER	2017/2017	PRETA	9C2MC4400HR010302	MC44E0H010313	Circulação	1.533,00
98	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	9C2HC1420ER027209	HC14E2E027209	Circulação	600,00
99	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR501146	JC41E2C501146	Circulação	644,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
14	FIAT/STILO SPORTING FLEX	2007/2007	VERMELHO	9BD19250R73064311	J10324080	Circulação	2.364,00
15	GM/PRISMA JOY	2008/2008	BRANCA	9BGRJ6980G256111	M70015027	Circulação	3.929,00
53	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	9C2JA04206R831513	JA04E26831513	Circulação	1.021,00
54	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	9C2HA0710YR224817	HA07EY224817	Circulação	550,00
55	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	9C2MC35008R111817	MC35E-8111817	Circulação	1.382,00
56	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR510263	JC41E1A510263	Circulação	826,00
57	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R075076	KC08E28075076	Circulação	972,00
58	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	9C2KC08206R822953	KC08E26822953	Circulação	930,00
59	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08105R018696	KC08E15018696	Circulação	746,00
60	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	9C2KC1640AR053719	KC16E4A053719	Circulação	614,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FIGUEIRAO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
61	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR513227	JC41E1C513227	Circulação	550,00
62	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	9C2KC08508R042460	KC08E58042460	Circulação	550,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
63	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	9C2KC1550AR005237	KC15E5A005237	Circulação	618,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
64	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR317879	JC41E1C317879	Circulação	928,00
65	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR503871	JC41E1A503871	Circulação	1.005,00
66	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08106R921032	KC08E16921032	Circulação	889,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
67	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	9C2JA04106R802982	JA04E16802982	Circulação	713,00
68	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHO	9C2HA070XWR022442	HA07EX022442	Circulação	550,00
69	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07005R023212	HA07E-5023212	Circulação	586,00
70	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	9C2MC35008R100760	MC35E-8100760	Circulação	1.052,00
71	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R685990	JC30E78685990	Circulação	550,00
72	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R683356	JC30E78683356	Circulação	550,00
73	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R708751	JC30E78708751	Circulação	577,00
74	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R046978	JC30E77046978	Circulação	576,00
75	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR047332	JC41E2A047332	Circulação	550,00
76	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR019480	JC41E2A019480	Circulação	760,00
77	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4120DR559909	JC41E2D559909	Circulação	1.023,00
78	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR521769	JC41E2B521769	Circulação	960,00
79	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR095695	JC41E2A095695	Circulação	1.110,00
80	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHO	9C2JC4110BR315674	JC41E1B315674	Circulação	763,00
81	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR698464	JC41E1A698464	Circulação	805,00
82	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR059299	KC15E5A059299	Circulação	976,00
83	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	9C2KC08606R000998	KC08E66000998	Circulação	823,00
84	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	9C2KC08206R004984	KC08E26004984	Circulação	694,00
85	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08206R835455	KC08E26835455	Circulação	744,00
86	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	9C2KC08205R005586	KC08E25005586	Circulação	741,00
87	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	9C2KC1660CR512204	KC16E6C512204	Circulação	910,00
88	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	BRANCA	9C2KC1660ER033679	KC16E6E033679	Circulação	1.298,00
89	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	9C2KC08106R890115	KC08E16890115	Circulação	662,00
90	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R133586	KC08E15133586	Circulação	653,00
91	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	AZUL	9C6KE091080050919	E381E-077516	Circulação	550,00
92	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRATA	9C6KE092080160129	E382E-158633	Circulação	676,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
16	VW/GOL 1.0	2009/2009	PRETA	9BWAA05U79T246557	CCN167979	Circulação	1.601,00
93	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08108R101595	KC08E18101595	Circulação	805,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>